



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

**Lei Nº 702/2015**

**Dá nova redação ao inciso III do art. 2º da  
Lei n. 659 de 17/12/2014.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III do art. 2º da Lei Municipal n. 659, de 17 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015 -, que passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º ...**

*III – abrir créditos adicionais/suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado, na forma estabelecida no artigo 43 da Lei 4.320/64.*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de dezembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Donite Freire".  
**CLÁUDIO DONITE FREIRE**

**Prefeito Municipal**